RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE JULHO DE 2011

"Cria a Comissão Especial de Estudos visando restabelecer o benefício do Auxílio-Alimentação a todos os servidores aposentados pelo FAPEN."

O Presidente da Câmara Municipal de Adamantina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61 da LOMA e artigo 104 do Regimento Interno promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Estudos visando restabelecer o benefício Auxílio-Alimentação a todos os servidores aposentados pelo FAPEN.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 04 (quatro) Vereadores, assegurando-se tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Art. 3º A Comissão Especial terá duração de 2 (dois) meses.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de julho de 2011.

SILVIO RICARDO FRIZÃO
Presidente

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
1ª Secretária

CLEUSA MARQUETTI FRANCISCO
2ª Secretária

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os motivos da presente proposição já foram elencados no Requerimento nº 138/11, de autoria da Vereadora Cleusa Marquetti Francisco, apreciado e aprovado por unanimidade na 50ª Sessão Ordinária, cuja cópia está anexada ao projeto.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de junho de 2011.

SILVIO RICARDO FRIZÃO
Presidente

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
1ª Secretária

CLEUSA MARQUETTI FRANCISCO
2ª Secretária